



EDITAL INTERNO DE REDEDENCIAMENTO DE DOCENTE PARA ATUAR NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS BACABAL (PGLB) - STRICTO SENSU EDITAL nº 001/2022

O Colegiado do Programa de Pós-graduação em Letras Bacabal (PGLB), da Universidade Federal do Maranhão (UFMA), no uso de suas atribuições, informa aos interessados que estarão abertas, no período de **01 a 20 de agosto de 2022**, inscrições para o **recredenciamento de docentes**, para atuarem no Mestrado em Letras. Na oportunidade, serão recredenciados os docentes que atuem nas duas linhas do programa. Os interessados deverão entregar a documentação via **e-mail**, para o endereço: **coordenacao.pglb@ufma.br**.

1. DA DOCUMENTAÇÃO

- a) Formulário de solicitação de credenciamento ao quadro de docente permanente do Programa de Pós-graduação em Letras (PGLB)/UFMA, devidamente preenchido e assinado (Anexo 1);
- b) Carta de cumprimento de compromisso das normas do AGEUFMA e normas internas do PGLB/UFMA devidamente assinada (Anexo 2);
- c) Currículo Lattes atualizado (2017 - 2022). Apenas as informações do item 4 de "pontuação curricular", que constam nesse edital, devem ser comprovadas;
- d) Cópia de documento de identificação;
- e) Cópia de Projeto de pesquisa em andamento coordenado pelo docente;
- f) Declaração de orientação na graduação (monografia, PIBIC, Foco Acadêmico) e pós-graduação (mestrado e doutorado) (Declaração do Sigaa ou da coordenação);
- g) Declaração de disciplinas ministradas no Programa; (Declaração do Sigaa ou da coordenação)



- h) Comprovação de que o docente é líder de um grupo de pesquisa cadastrado no diretório de pesquisa do CNPq.

2. DAS EXIGÊNCIAS PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS

- a) Ter vínculo empregatício com a UFMA ou outra instituição de ensino superior, com regime de dedicação exclusiva ou 40 h semanais de trabalho, para uma jornada mínima de 10 horas semanais para o Programa de Pós-graduação em Letras (PGLB)/UFMA;
- b) Estar participando em grupo de pesquisa cadastrado no Diretório de Pesquisa do CNPq como líder ou vice-líder;
- c) Produções bibliográficas ou técnicas específicas da área que o candidato está pleiteando durante o período de 2017 a 2022, considerando a Área Linguística e Literatura da CAPES;
- d) Comprovar coordenação de pelo menos 01 (um) projeto de pesquisa vigente entre os anos de 2021-2024;
- e) Comprovar experiência como orientador (orientações concluídas de mestrado, doutorado, alunos de iniciação científica/tecnológica e/ou de trabalhos de conclusão de curso (TCC) de graduação em área de Letras ou áreas afins);
- f) Declaração em que o docente informe vínculo com outros programas de pós-graduação e a natureza do vínculo (colaborador, visitante ou professor permanente)

3. DA AVALIAÇÃO

A avaliação do pedido de recredenciamento será realizada por uma Comissão indicada pelo Colegiado do PGLB/UFMA, devendo seguir os critérios estabelecidos neste Edital.

O processo avaliativo dar-se-á a partir dos itens que constam na seção 1 e 4 deste edital. Inicialmente, a comissão conferirá os documentos elencados na seção 1 que estará



discriminada na tabela (anexo 3) devidamente preenchida pelo candidato.

Serão reconhecidos os docentes que atenderem todas as seguintes exigências, que têm como base os critérios de avaliação da CAPES:

- (a) Uma orientação concluída ou em andamento no Programa;
- (b) Uma orientação na graduação concluída ou em andamento (monografia ou Iniciação Científica);
- (c) No período de 2017 a 2020, pelo menos 02 produções bibliográficas (autoria de livro e/ou capítulo de livro, apresentação/prefácio de livro (publicado por editora acadêmica ou comercial, nacional ou internacional, com conselho editorial), artigo e resenha (*qualis* CAPES 2013-2016 A1-B4));
- (d) No período entre 2021-2022, pelo menos 01 produção bibliográfica (autoria de livro, artigo, capítulo de livro, resenha, apresentação de livro);
- (e) Ter, no mínimo, um projeto de pesquisa em andamento coordenado pelo docente (o projeto pode ser com ou sem financiamento, mas deve estar em processo de reconhecimento ou já estar reconhecido institucionalmente);
- (f) Ter ministrado pelo menos uma disciplina no programa, no período de 2019-2022.

4. DO RESULTADO E DA HOMOLOGAÇÃO

O resultado do processo avaliativo do reconhecimento será divulgado na página do PGLB/UFMA e na página da AGEUFMA (Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação), a partir do dia 05 de setembro de 2022.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1. A inscrição do docente neste processo seletivo implica na sua aceitação dos termos deste Edital, bem como das normas contidas no Regimento Interno do programa;
- 5.2. A não participação de qualquer docente neste processo implica no seu desreconhecimento;
- 5.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Reconhecimento e/ou pelo Colegiado do PPGLB.



PÓS-GRADUAÇÃO
EM LETRAS BACABAL

Bacabal, 18 de junho de 2022.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Luís Henrique Serra'. Below the signature, there is a small, faint stamp that reads 'Prof. Dr. Luís Henrique Serra' and 'SIAPM 1256641'.

Prof. Dr. Luís Henrique Serra
Coordenador PGLB



ANEXO 1 - FORMULÁRIO DE RECREDECIMENTO

Prezado(a) Coordenador(a),

Venho requerer a esta Comissão o meu credenciamento junto ao Programa de Pós-Graduação em Letras/UFMA, na linha () TEXTO E DISCURSO () LITERATURA, CULTURA E FRONTEIRAS DO SABER.

Para tanto, encaminho anexo os seguintes documentos para avaliação técnica e científica:

- a) Formulário de solicitação de credenciamento ao quadro de docente permanente do Programa de Pós-graduação em Letras (PGLB)/UFMA, devidamente preenchido e assinado (Anexo 1);
- b) Carta de cumprimento de compromisso das normas do AGEUFMA e normas internas do PGLB/UFMA devidamente assinada (Anexo 2);
- c) Currículo Lattes atualizado (2017 - 2022). Apenas as informações do item 4 de “pontuação curricular”, que constam nesse edital, devem ser comprovadas;
- d) Cópia de documento de identificação;
- e) Declaração de disponibilidade e de participação em outros Programas (Anexo 3);
- f) Cópia de Projeto de pesquisa em andamento coordenado pelo docente;
- g) Declaração de orientação na graduação (monografia, PIBIC, Foco Acadêmico) e pós-graduação (mestrado e doutorado);
- h) Declaração de disciplinas ministradas no Programa;
- i) Comprovação de que o docente é líder de um grupo de pesquisa cadastrado no diretório de pesquisa do CNPq.

Nome do Docente/Assinatura

Dados de contato:

Nome completo:

Endereço:

- tel.:

- email:



ANEXO 2 – CARTA DE CUMPRIMENTO DAS NORMAS INTERNAS DO PPGLB E DA AGEUFMA

Eu, _____,
assumo o compromisso de cumprir todas as exigências previstas no Regimento Interno de Credenciamento, Recredenciamento e Descredenciamento do Programa de Pós-Graduação em Letras, assim como, as exigências da AGEUFMA da UFMA .
Declaro, ainda, possibilidade de participação de atividades administrativas no PGLB.

Bacabal, / /

Assinatura



ANEXO 3 – DECLARAÇÃO DE HORAS E DE PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO

DECLARAÇÃO

Eu _____, docente do PPGLB declaro que disponho de 10 horas semanais para atuar no Programa e possibilidade de participação de atividades de pesquisa. Declaro ainda que atuo em tais programas:

Programa 01: _____
na condição de professor _____

Programa 02: _____
na condição de professor _____

Programa 03: _____
na condição de professor _____

Bacabal, _____ / _____ / _____